



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

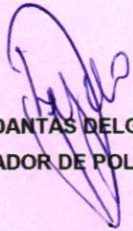
TRANSPORTE

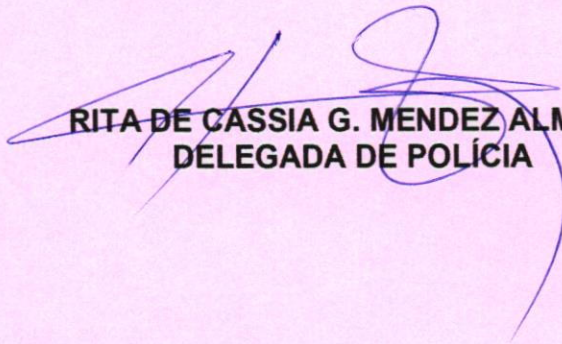
ALVARÁ nº 0194-2026

A Empresa **TRANSPORTES CAVALINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.473.731/0007-90 e Inscrição Estadual nº 283.074.189.119, com estabelecimento localizado á Rua União nº 90, Jd. Das Industrias, na cidade de Cubatão/SP; representada legalmente pelo Sr. Paulo Ricardo Ossani, portador do R.G nº 601.820.916-1-SSP/RS e a Sra. Elizandra Ossani Bocchese, portadora do R.G nº 30.295.260-SSP/RS; de acordo com o que requereram, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 10.030 de 30 de setembro de 2019.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Santos, 27 de janeiro de 2026.


GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. .

S-24654/2026

3837